

**PORTARIA n.059/2016
DE 17/02/2016**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRESSA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado do Drº Cezar Gastão Fonini, CRM/SC n.3461, conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ANDRESSA DE ALMEIDA, por 15 a partir de 17/02/2016.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 17 de fevereiro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada